



**DECRETO Nº 060/2006 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

***FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2007.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 073/94 - Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Os Valores dos Preços Públicos, para o exercício 2007, ficam fixados em conformidade com Anexo I, que desde já faz parte deste Decreto.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 27 de dezembro de 2006.

  
**Estevan Antônio Fiório**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

(DECRETO Nº 060/2006 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006)

### TABELA PARA COBRANÇA DOS PREÇOS PÚBLICOS

#### 1. TARIFA DE EXPEDIENTE:

|   |            |
|---|------------|
| 1.1. Requerimento, petição, recurso: -----                                    | R\$ 13,30  |
| 1.2. Atestados, por lauda de 33 linhas: -----                                 | R\$ 13,30  |
| 1.3. Cadastramento de empresas e/ou firmas: -----                             | R\$ 13,30  |
| 1.4. Cancelamento de inscrição cadastral: -----                               | R\$ 13,30  |
| 1.5. Alteração cadastral: -----   | R\$ 13,30  |
| 1.6. Baixa de qualquer natureza: -----  | R\$ 13,30  |
| 1.7. Concessões de qualquer natureza: -----                                   | R\$ 57,00  |
| 1.8. Certidões:   |            |
| 1.8.1. detalhada de impostos quitados: -----                                  | R\$ 26,60  |
| 1.8.2. rasa, por página ou fração: -----                                      | R\$ 13,30  |
| 1.8.3. busca por ano, além da taxa referida na alínea anterior: -----         | R\$ 5,70   |
| 1.8.4. detalhada de construção:   |            |
| 1.8.4.1. imóvel com até dois pavimentos: -----                                | R\$ 28,50  |
| 1.8.4.2. imóvel de três até cinco pavimentos: -----                           | R\$ 57,00  |
| 1.8.4.2. imóvel com mais de cinco pavimentos: -----                           | R\$ 95,00  |
| 1.8.5. detalhada de loteamento::  |            |
| 1.8.5.1. com até 120 lotes: -----   | R\$ 57,00  |
| 1.8.5.2. de 121 a 240 lotes: -----  | R\$ 95,00  |
| 1.8.5.3. acima de 240 lotes: -----  | R\$ 133,00 |
| 1.8.6. de qualquer outra espécie passada a pedido da parte interessada: ----- | R\$ 13,30  |
| 1.9. Desarquivamento de processo a pedido da parte interessada: -----         | R\$ 13,30  |
| 1.10. Guia de recolhimento: -----   | R\$ 7,60   |
| 1.11. Segunda via de alvará de licença: -----                                 | R\$ 13,30  |
| 1.12. Transferência de contribuinte de IPTU: -----                            | R\$ 38,00  |
| 1.13. Aprovação de projetos:  |            |
| 1.13.1. para construção, alteração ou acréscimos: -----                       | R\$ 13,30  |
| 1.13.2. para loteamento ou arruamento: -----                                  | R\$ 26,60  |
| 1.14. Averbação de transferências: -----                                      | R\$ 13,30  |
| 1.15. Alinhamento: -----  | R\$ 26,60  |
| 1.16. Nivelamento: -----  | R\$ 38,00  |
| 1.17. Habite-se: -----  | R\$ 57,00  |

## 2. TARIFAS DE CEMITÉRIO:

|  |            |
|--|------------|
| 2.1. Inumações em sepultura rasa:                |            |
| 2.1.1. de adulto, por cinco anos: -----          | R\$ 38,00  |
| 2.1.2. de menores, por três anos:-----           | R\$ 22,80  |
| 2.2. Inumações em Jazigo Perpétuo:               |            |
| 2.2.1. de adulto, por cinco anos: -----          | R\$ 133,00 |
| 2.2.2. de menores, por três anos:-----           | R\$ 76,00  |
| 2.3. Prorrogação de prazo:                       |            |
| 2.3.1. de sepultura rasa:                        |            |
| 2.3.1.1. adulto, por cinco anos:-----            | R\$ 38,00  |
| 2.3.1.2. menores, por três anos:-----            | R\$ 22,80  |
| 2.3.2. de carneiro:                              |            |
| 2.3.2.1. adulto, por cinco anos:-----            | R\$ 133,00 |
| 2.3.2.2. menores, por três anos:-----            | R\$ 76,00  |
| 2.4. Perpetuidade:                               |            |
| 2.4.1. de carneiro:-----                         | R\$ 551,00 |
| 2.4.2. de jazigo (carneiro duplo):-----          | R\$ 551,00 |
| 2.5. Construção de carneiro:-----                | R\$ 551,00 |
| 2.6. Construção de jazigo (carneiro duplo):----- | R\$ 855,00 |
| 2.7. Exumação:                                   |            |
| 2.7.1. após cinco anos:-----                     | R\$ 133,00 |
| 2.7.2. antes de cinco anos:-----                 | R\$ 266,00 |
| 2.8. Transferência de ossadas:                   |            |
| 2.8.1. dentro do mesmo cemitério:-----           | R\$ 47,50  |
| 2.8.2. entrada ou saída de cemitério:-----       | R\$ 76,00  |
| 2.9. Outros serviços funerários:-----            | R\$ 26,60  |

Nota: Os preços dos serviços de cemitério realizados fora da sede serão reduzidos em 50%.

---

## 3. TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:

|  |           |
|--|-----------|
| 3.1. Tarifa de depósito e guarda:  |           |
| 3.1.1. apreensão ou arrecadação de bens abandonados ou na via pública,<br>por unidade ou lote – diária:----- | R\$ 13,30 |
| 3.1.2. armazenagem e/ou guarda, por dia ou fração no depósito da prefeitura:                                 |           |
| 3.1.2.1. veículos, por unidade:-----   | R\$ 13,30 |
| 3.1.2.2. carrinhos ou barraquinhas, por unidade:-----  | R\$ 13,30 |
| 3.1.2.3. sucata, carcaças abandonadas:-----  | R\$ 13,30 |
| 3.1.2.4. animais de grande porte, por cabeça:-----   | R\$ 26,60 |
| 3.1.2.5. animais de pequeno porte, por cabeça:-----  | R\$ 13,30 |

**Nota: além das tarifas acima, cobrar-se-ão as eventuais despesas com transporte e alimentação dos animais, sem prejuízo das penalidades cabíveis.**

- 3.2. Tarifa de numeração e emplacamento de prédios:
  - 3.2.1. por imóvel, além do valor da placa: -----R\$ 13,30
- 3.3. Tarifa de remoção de entulhos, por caçamba:-----R\$ 26,60
- 3.4. Vistorias:
  - 3.4.1. de prédios ou qualquer construção, por m<sup>2</sup>:
    - 3.4.1.1. tipo rústico: -----R\$ 13,30
    - 3.4.1.2. tipo popular: -----R\$ 13,30
    - 3.4.1.3. tipo comum:-----R\$ 26,60
    - 3.4.1.4. tipo bom: -----R\$ 26,60
    - 3.4.1.5. tipo luxo: -----R\$ 38,00
    - 3.4.1.6. outras vistorias:-----R\$ 26,60
  - 3.4.2. inspeção de instalações mecânicas:
    - 3.4.2.1. máquinas e motores, por HP:-----R\$ 26,60
    - 3.4.2.2. elevadores, para cada 50 kg de capacidade:-----R\$ 38,00
  - 3.4.3. veículos: (por unidade)
    - 3.4.3.1. transporte coletivo de passageiros: -----R\$ 26,60
    - 3.4.3.2. transporte individual de passageiros (táxi):-----R\$ 13,30
- 3.5. Avaliação:
  - 3.5.1. de imóveis urbanos: -----R\$ 28,50
  - 3.5.2. de imóveis rurais:-----R\$ 57,00

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 27 de dezembro de 2006.

  
**Estevan Antônio Fiorio**  
**Prefeito Municipal**